

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 23

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **31 de Agosto de 2022**, com início às **18:30h**, nas instalações da Academia CCRD Belas, sitas na Avenida General Humberto Delgado, n.º 12, 2605 – 029 Belas, estando presentes: Ana Pacheco (Vogal), conforme despacho 4P/2021 de 25/Out./2021 é a substituta da Sra. Presidente, Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Daniel Canário (Vogal) e Helena Santos (Vogal), A Sra. Presidente e a Sra. Vogal, Telma Leitão estiveram ausentes por motivo de férias, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem o intuito de ouvir a população, pelo que não tem ordem de trabalhos definida;

Dado que existe uma freguesa presente foi decidido dar a palavra à Sra.:

– Sra. Leonor Antunes;

– A Sra. Leonor Antunes, falou sobre:

Tem os pais octogenários, que moram no Pendão, a Senhora mora em Lisboa,

a-) Acessibilidades no “bairro” do Pendão;

- Corrimão na escada da traseira do prédio da Rua dos Moinhos, n.º 47;

-Prédio onde moram os pais tem degraus na saída para a rua e necessita de rampa para melhor mobilidade;

b-) Resíduos sólidos e limpeza de contentores;

A Vogal, Ana Pacheco, Presidente em exercício, disse que quanto às rampas de acesso, vamos remeter para a CM Sintra, para esta ver da viabilidade e se podem ser executadas, quanto e ver se pode executar ao corrimão a Junta vai avaliar a situação, em relação aos contentores registamos o agrado, dado terem sido arranjados, substituídos e lavados, mas vamos continuar a dar conhecimento junto dos SMAS.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:25 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente em exercício.

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, Paula Alves, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta.

Aos, 14 dias do mês de Novembro de 2022 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente

Paula Alves